

POLÍTICA

PODER | inacio.aquiar@svm.com.br
#SaudeEmCrise



FORTALEZA QUER REGRA MAIS DURA

Prefeitura quer alterar o Código da Cidade para multar e fechar atividades que descumprem o isolamento

Projeto é um endurecimento das medidas de combate à pandemia e sinaliza que o isolamento deve ser renovado

Agrave situação em que se encontra a cidade de Fortaleza em relação ao avanço de casos do novo coronavírus exige do poder público uma ação energética para evitar uma tragédia de grandes proporções, dado o desleixo de setores da sociedade em relação às medidas de isolamento social. E o endurecimento da fiscalização e das sanções vai acontecer na forma de multas e de medidas como fechamento e interdição de atividades ou estabelecimentos que descumpriam as determinações do poder público. Um projeto neste sentido, que altera o Código da Cidade, deve ser enviado, hoje (15), pelo prefeito Roberto Cláudio à Câmara Municipal e será levado ao plenário, em sessão virtual, para apreciação dos vereadores.

INFRAÇÕES

A mensagem, a qual esta coluna teve acesso com exclusividade, prevê alterações em artigos que tratam de infrações às posturas de pessoas físicas (no caso de atividades informais) e, principalmente, de pessoas jurídicas em relação à desobediência de ordens públicas que ponham em risco a vida; agravamento de penas para o cometimento de infrações em períodos de emergê-

cia ou calamidade, como ocorre agora; e, por fim, das hipóteses de interdições de estabelecimento em caso de atividades que ocasionam perigo à sociedade e risco grave à saúde pública.

MULTA E INTERDIÇÃO

Com a medida, os órgãos de fiscalização municipais passam a considerar infração gravíssima infringir as regras da situação de calamidade. As multas podem variar de R\$ 135, no caso mínimo para pessoas físicas, até R\$ 21.600 mil, nos casos máximos de sociedade anônima, empresa pública ou sociedade de economia mista, já considerada a hipótese de elevação de 100% da penalidade para irregularidades no período de calamidade, como pretende o projeto do prefeito que será submetido ao crivo dos vereadores da Capital.

CASO GRAVE

Nos últimos dias, o governador Camilo Santana e o prefeito Roberto Cláudio têm reforçado o apelo para que as pessoas fiquem em casa e cumpram as medidas do isolamento social. O caso de Fortaleza, que tem o maior índice de incidência de casos da Covid-19 entre as capitais, é gravíssimo e tem gerado

preocupação nas autoridades de saúde locais e nacionais. O próprio governador, desde o último domingo, tem subido o tom de cobrança em relação às medidas de prevenção. Auxiliares do prefeito Roberto Cláudio admitem que, principalmente na periferia, há dificuldade de conter o descumprimento das medidas de isolamento. Até o momento, o Município tentou controlar a situação na base das medidas educativas, mas têm surtido pouco efeito.

RENOVAÇÃO

A mensagem é a primeira providência de endurecimento das ações públicas de combate ao coronavírus, desde o início das medidas de restrição de circulação, há um mês, e sinaliza claramente que o governador Camilo Santana deve renovar o decreto de isolamento social que vale até o próximo domingo (20), e sobre o qual há muitas expectativas. Ontem, Camilo reafirmou que vai se pautar pelas autoridades de saúde.

PROVIDÊNCIAS

Na edição de sexta (10), esta coluna alertou para ausência de providências do poder público no sentido de fazer cumprir o distanciamento social.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS E VENDAS - PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema - Prefeito Roberto Cláudio, localizada à Rua Gervásio Holanda Guerra, N° 1314, Centro, Iracema-CE. CONTRATADAS: CEQUIP - EQUIPAMENTOS COM LTDA, inscrita no CNPJ: 17.327.166/0001-66, Vencedora dos Itens 01, 04, 05, 06 e 07 com Valor Total de R\$ 80.000,00. Empresa AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 22.825.872/0001-21, Vencedora do Item 02 no VALOR TOTAL de R\$ 30.750,00. OBJETO: Aquisição de Veículos Páletes, Máquinas e Equipamentos para Agricultura através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos no Município de Iracema-CE, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I deste Edital (Termo de Referência). DATA DO CONTRATO: 13 de Abril de 2020. DATA DO EXTRATO: 14 de Abril de 2020. José Uilson Magalhães - Secretário Municipal de Agricultura Pesca e Recursos Hídricos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS E VENDAS - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020 - CONTRATANTE: Município de Iracema - Prefeitura Municipal de Iracema - localizada à Rua Delta Holanda, N° 19, Centro, Iracema-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.891.858/0001-80, diretor presidente: Francisco de Souza Melo - Presidente da Prefeitura. Empresa ANCORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.445.379/0001-71, Vencedora dos Itens 01 ao Reis 242, no VALOR TOTAL de R\$ 632.072,90. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, didático e festividades para suprir as necessidades das diversas secretarias, bem como as necessidades das escolas do Município de Iracema-CE, conforme especificações do Termo de Referência Anexas deste Edital. DATA CONTRATO: 31 de Março de 2020. DATA DO EXTRATO: 31 de Março de 2020. Sandrileusa Maria Martins Freitas - Secretária de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATÉUS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2020 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cratéus, para conhecimento dos interessados que no dia 28 de Abril de 2020, no horário de 08h às 12h, no Sede da Prefeitura, localizada à Rua: Delta Holanda, N° 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 023/2020, com o seguinte Objeto: Aquisição de tecido, canilhas para camas e programas, fardamentos, equipamentos e materiais destinados a convalescentes e atendentes de Unidades Administrativas do Município de Iracema, conforme discriminados no Anexo I deste Edital. JUSTIFICATIVA: O Decreto de Distanciamento Social, Técidos, Canilhas e Equipamentos para uso exclusivo dos Funcionários, Programas e Projetos sociais, terão seu valor de R\$ 321.374,53. O qual encontra-se na Integra no Site da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no Site da TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/Iracema-CE>, 15 de Abril de 2020. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATÉUS - AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020 - SEFIN - O Pregoeiro Oficial de Cratéus, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico N° 005/2020-SESA, cujo Objeto é Apresentação de Oferta para a contratação da Secretaria de Saúde do Município de Cratéus-CE, sendo o Cadastro de Preços N° 001/2020, SEFIN, cujo Data de Abertura das Propostas a partir do dia 29 de Abril de 2020, às 08h00min e a Fase de Dispura de Lance no dia 29 de Abril de 2020, às 08h30min. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário de 08h às 12h, no Sítio da Prefeitura. Site: www.pmf.ce.gov.br/municipio/a/crat%C3%A9us-CE, 14 de Abril de 2020. José Israel dos Santos - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020-15.009 - GIA - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracaju, localizada na Rua Nelson Almeida, N° 128, Centro, localizada que se encontra à disposição dos interessados a Tomada de Preços N° 005/2020-15.009, GIA, cujo Objeto é a Contratação da prestação de serviços de manutenção e reparo da motor bomba, para atender as unidades administrativas, da Prefeitura Municipal de Aracaju, que realizar-se-á no dia 04 de Maio de 2020, às 08h. O Pregoeiro Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacao. Aracaju-CE, 15 de Abril de 2020. José Paulo Cardoso Silva - Presidente da CPL.

Novo app do Diário do Nordeste. Baixe agora.

Você já conhece o novo Nordeste e o novo site do Diário do Nordeste. Agora é hora de conhecer o novo aplicativo. Baixe e entenda mais. Conectado com a rede, é só para o que quiser, onde você estiver, de domingo a domingo.

[Download](#) [Google Play](#) [App Store](#)



Diário
do Nordeste

36418750

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70
NIRE nº 2330007891

Companhia Aberta
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fazem os senhores acionistas da Companhia Energética do Ceará - COELCE ("Companhia"), convocados a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOEs" ou "assembleias"), a serem realizadas no dia 26 de abril de 2020, às 14 horas, na sede da Companhia, na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza-CE, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **I. Assembleia Geral Ordinária:** I. Aprovação das contas dos Administradores; exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes; II. Destinação do lucro líquido do exercício de 2019 e distribuição de dividendos; III. Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2021; IV. Substituição, pelo acionista controlador, de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; e V. Uma vez instalado o Conselho Fiscal, eleição de seus membros e fixação de sua remuneração, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** I. Aprovação da capitalização parcial do saldo da Reserva de Reforço de Capital de Giro, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e II. Modificação do Estatuto Social da Companhia, para alteração do Artigo 5º (capital social) e alteração de outros dispositivos, a fim de refletir melhorias relacionadas à governança da Companhia, conforme proposta apresentada pela administração da Companhia, disponível no site da CVM. Para participar das assembleias, o acionista deverá apresentar comprovante de propriedade de ações expedido pela instituição depositária das ações da Companhia. Caso o acionista seja representado por procurador, a Companhia solicita o depósito do respectivo mandado acompanhado dos documentos necessários, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia das assembleias. Solicita-se aos acionistas que observem o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76. Para instalação do Conselho Fiscal é necessário o pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) de ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto. Os titulares de ações preferenciais sem direito a voto terão o direito de eleger, em votação em separado, um membro efetivo e o respectivo suplente. O acionista poderá exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do Boletim de Voto à Distância e do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas nas assembleias encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e por meio de sistema eletrônico da página da CVM (www.cvm.gov.br). Fortaleza, 11 de abril de 2020. Mario Fernando de Melo Santos - Presidente do Conselho de Administração.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2020.04.15.001 – GM
 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuba, localizada na Rua Nicéas Araeas, Nº 128, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a Tomada de Preços Nº 2020.04.15.001 - GM, cujo Objeto é a Contratação da prestação do serviço de manutenção e reparo de motor bombas, para atender as unidades administrativas, da Prefeitura Municipal de Aiuba, que realizar-se-á no dia 04 de Maio de 2020, às 09h. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aiuaba-CE, 15 de Abril de 2020. João Paulo Cardoso Silva – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2020.02.19.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2020.02.19.1, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 16 de abril de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 14 de abril de 2020. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2020.02.13.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2020.02.13.1, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 16 de abril de 2020, às 08:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 14 de abril de 2020. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Boa Viagem/CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 04 de Maio de 2020, às 14h00min, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços N° 2020.04.06.2-TP, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é: contratação de empresa para prestar serviços de reforma do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I, situado à Rua Maria de Nazaré Bezerra, 10, Vila Holanda – Boa Viagem/CE. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem-CE e consultado através do Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br>. **Boa Viagem-CE, 13 de Abril de 2020. Antonio Raimundo Alexandre dos Santos – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 2020.04.06.1-PE, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Casa de Saúde Adilia Maria do Município de Boa Viagem/CE. Início do Recebimento das Propostas: A partir desta data, às 08h00min; Fim Recebimentos das Proposta: 29/04/2020 às 13h30min; Início da Disputa: 29/04/2020, às 14h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido do site: www.bll.org.br. **Boa Viagem-CE, 13 de Abril de 2020. Antonio Raimundo Alexandre dos Santos – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. A Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 04 de Maio de 2020, às 08h30min, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços N° 2020.04.06.1-TP, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é: contratação de empresa para prestar serviços de conclusão da creche pro infância, no bairro recreio no Município de Boa Viagem/CE. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem-CE e consultado através do portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br>. **Boa Viagem-CE, 13 de Abril de 2020. Antonio Raimundo Alexandre dos Santos – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 08/2020-FG. O Pregoeiro Oficial do Município de Campos Sales, comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Abril de 2020, às 08h30min estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial n° 08/2020-FG, cujo objeto é a contratação dos serviços de hospedagem com café da manhã para atender a necessidade de diversas Secretarias do Município de Campos Sales - CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, na Sala da Comissão de Licitação a Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Centro – Campos Sales – Ce, e no site: www.tce.ce.gov.br. **Campos Sales - CE, 14 de Abril de 2020. Egídio Almeida Neto - Pregoeiro Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020 – SEFIN – O Pregoeiro Oficial de Crateús, comunica aos interessados a SUSPENSÃO “SINE DIE” do Pregão Presencial, sob o Nº 011/2020 – SEFIN, cujo Data de Abertura está prevista para o dia 23 de Abril, às 09h, sob o OBJETO: Contratação para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, comissionados e contratados da administração direta do Município de Crateús-CE. As novas datas das sessões públicas serão informadas através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. **Crateús-CE, em 14 de Abril de 2020. José Israel dos Santos – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ - AVISO DE CREDENCIAMENTO N°. 002/2020 - PROCESSO DE N°. 2020.04.13.01 OBJETO: Credenciamento de Instituições Bancárias e/ou Agentes Arrecadadores para Prestação de Serviços de Recebimento de Guias e demais documentos emitidos pelo SAAE de ITAPAJÉ, através do Documento de Arrecadação, em padrões legais, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento N°. 002/2020 – Processo de N°. 2020.04.13.01. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até o dia 27 de abril de 2020, até o horário de 11h00min. LOCAL DE RECEBIMENTO: Paço do SAAE, com endereço na Rua Dom Aureliano Matos, 1.819, Centro, ITAPAJÉ. INFORMAÇÕES: Telefone: (085) - 3346.0188. **Itapajé-CE, 14 de abril de 2020. Pedro Braga Rocha – Diretor Geral do SAAE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação. O Município de Mauriti/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2020.04.14.2, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, destinadas à distribuição gratuita às famílias em estado de vulnerabilidade social cadastradas no Município de Mauriti/CE. Abertura: 04 de maio de 2020, a partir das 09h00m. Início de acolhimento das propostas: 16 de abril de 2020, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos endereços eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br - mauriti.ce.gov.br e/ou [bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (88) 3552-1552. **Mauriti/CE, 14 de abril de 2020. Osvaldo Sabino de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da fase de habilitação referente a Tomada de Preços N° SI-TP009/20, cujo objeto é a Reforma da Praça da Matriz da Nossa Senhora das Graças na sede do Município de Nova Russas. Empresas Inabilitadas: 01. Combase Construções e Empreendimentos EIRELI; 02. Ecofort Construções EIRELI. Diante da inabilitação de todos os participantes do processo, esta Comissão resolve conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de documentação escoimada das falhas que originaram sua inabilitação, com fundamento no artigo 48 §3º da Lei nº 8.666/93, recaendo dia 27 de abril de 2020 às 09:00 horas neste mesmo local. De forma paralela, fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. **Nova Russas/CE, 14 de abril de 2020.**

Carbomil S/A Mineração e Indústria-Companhia aberta - CNPJ 07.253.321/0001-47 - Aviso aos Acionistas - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa , na sede social, na Av. Dom Luis, 807, 17º. andar, sala 01, Meireles, Fortaleza-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2019. Fortaleza-Ce., 27.03.2020. **Conselho de Administração - Cândido da Silveira Quinderé - Presidente.**

